

DECRETO Nº 4.938, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta no dia 28 de maio de 2018, a partir das 16 horas.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a notícia de diversas manifestações marcadas para o dia de hoje em todo o país em apoio a greve dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO, a notícia de que ACITA – Associação Comercial, Industrial, Transporte e Agrícola, determinou o fechamento do comércio local, bem como, a mobilização popular para a realização de protestos em apoio ao movimento paredista;

CONSIDERANDO que referidas manifestações podem interferir no funcionamento dos serviços públicos do município, bem como, na mobilidade dos servidores públicos.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta, no dia **28 de maio de 2018 (segunda-feira)**, a partir das **16h**.

Art. 2º A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

